



Parecer Técnico n.º 015/2026

Processo n.º 10/2026 – Pregão Eletrônico n.º 90001/2026

Ao Sr. Licitante

KRODS TECNOLOGIA LTDA - 54.209.506/0001-34.

Assunto: Análise de Conformidade Técnica da Proposta.

I. DO RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica da proposta apresentada pela licitante supracitada para o Item 36 do certame em epígrafe. A empresa ofertou equipamento **Impressora Pantum P2500W** referente ao Item 37.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA

Os equipamentos ofertados apresentam desconformidades críticas em relação aos parâmetros de análise solicitados no Termo de Referência.

Requisito do Objeto	Especificação do Equipamento Ofertado	Status
Tecnologia	Laser/Led Monocromática	Conforme
Velocidade	Mínimo de 30 páginas por minuto	Não Conforme (22 ppm em A4)
Processador	350 MHz	Conforme (600 MHz)
Memória	128 MB	Conforme (128 MB)
Painel de Controle	LCD de 2 linhas	Não Conforme (Apenas LEDs e botões) +2
Conectividade	Rede e Sem fio	Parcial (USB e WiFi, sem rede cabeada) +1
Bandeja de Entrada	250 Páginas	Não Conforme (150 folhas)
Bandeja de Saída	150 Páginas	Não Conforme (100 folhas)
Tipos de Mídia	Simples, Grosso, Transparente, etc.	Conforme

A análise detalhada aponta falhas em requisitos fundamentais de produtividade e funcionalidade:



1. **Capacidade de Processamento de Papel:** A bandeja de entrada comporta apenas 150 folhas, representando uma capacidade 40% menor do que o mínimo exigido (250 folhas). A bandeja de saída também é inferior, suportando 100 folhas contra as 150 exigidas.
2. **Velocidade de Impressão:** O equipamento opera a 22 ppm (A4), o que não atende ao requisito de performance de 30 ppm estabelecido no edital.
3. **Interface com o Usuário:** O edital exige um painel LCD de 2 linhas para facilitar a navegação e visualização de status. As imagens e descrições do produto confirmam a ausência de tela, utilizando apenas indicadores luminosos (LEDs).
4. **Bandeja Multiuso:** O catálogo não menciona a presença de uma bandeja de alimentação manual/multiuso de 1 página conforme solicitado no objeto.

III. DA CONCLUSÃO

Embora a impressora apresente um processador superior ao solicitado e atenda ao requisito de memória, ela falha nos principais critérios de capacidade física e velocidade operacional. O modelo Pantum P2500W não atende às exigências mínimas de velocidade de impressão, painel de controle LCD e capacidade das bandejas de papel para o Item 37.

Diante do exposto, este setor técnico emite parecer pela NÃO ACEITABILIDADE do produto e, conseqüentemente, pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta da empresa para o Item 37.

É o parecer.

São Jorge d'Oeste, 13 de fevereiro de 2026.

SÃO JORGE D'OESTE

Mário A. Sangaletti

Agente de Contratações II

Portaria nº 2.915/2025